CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

NOTARIADO PRIVATIVO

CERTIFICO que a adjunta fotocópia é constituída por duas folhas, por mim numeradas e rubricadas, e está conforme o original exarado de folhas número vinte e nove, a folhas número vinte e nove verso, do Livro de notas número duzentos e cinquenta e cinco, deste notário.

Cascais, 26 de junho de 2020

Ivone Ferreira Marques

(Notária Privativa)

GRATUITO

MUNICÍPIO DE CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL
NOTÁRIO PRIVATIVO
Livro 255
Fls 29
Pr.º N.º
14.01.01/2020/3

ESCRITURA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

------- Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho de Cascais, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, desempenhando funções notariais, nos termos do número 1 do despacho número 3, de 3 de janeiro de 2013, e no uso da competência que me confere o artigo 3° do Código do Notariado, compareceu como outorgante, **EMAC – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M. S.A.**, com sede no Complexo Municipal Multiserviços da Adroana, Estrada de Manique, 1830, Alcoitão, Alcabideche, Cascais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507396081, com o capital social de € 1.000.000,00 representada neste ato pelos administradores, ***LUIS MIGUEL SILVA DE ALMEIDA CANTEIRO CAPÃO,*** casado, natural da freguesia de Marvila, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 11506151 7 ZX3, válido até 4 de janeiro de 2022 e pela vogal do Conselho de Administração, ***ZILDA MARIA EXPEDITA COSTA DA SILVA***, casada, natural de Angola, de nacionalidade Portuguesa titular do cartão de cidadão número 08239919 0 ZW6, válido até 6 de novembro de 2029, ambos com domicilio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a certidão permanente, obtida via internet com o código de acesso 0084-8782-1509, subscrita em 13 de dezembro de 2017 e válida até 13 de março de 2021.----------

--------E, pelos outorgantes foi dito: - Que pela presente escritura, em execução da deliberação camarária de 26 de fevereiro de 2020, devidamente aprovada pela Assembleia Municipal na sua reunião de 15 de abril de 2020 e da Assembleia Geral da EMAC-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M. S.A., em 18 de dezembro de 2019, foi aprovada a alteração dos estatutos da referida empresa municipal, passando o artigo 3.° a ter a seguinte redação:----------

Conta:

Emolumentos

-1.1.19 ..... 167,00 €
-1.6 ..... 9,00 € 176,00 €

TOTAL ..... € 176,00

Esta importância deu entrada pela fatura nº. 012/1834/2020

Conta Registada sob o nº. 35

A Notária,

------- "Artigo 3º" - Objeto Social ----------

------- 1 – (…) ----------

------- 2 – (…) a) A recolha e transporte de resíduos urbanos bem como a recolha seletiva de resíduos orgânicos; ----------

----------g) A colaboração na gestão, desenvolvimento e promoção de áreas territoriais de interesse municipal, áreas protegidas terrestres, aquáticas interiores e marinhas de natureza local, regional e nacional, entre as quais as áreas protegidas, áreas com cariz meramente florestal ou agrosilvopastoril, incluindo produtos e subprodutos derivados com origem local em todo o território municipal;----------

----------m) A promoção e divulgação de programas de sensibilização, proteção e valorização ambiental, bem como fomentar iniciativas de promoção e divulgação dos produtos de origem local. ----------

----------o) A exploração direta ou indireta da área vitivinícola local, nomeadamente no que respeita ao "Vinho de Carcavelos". (…)----------

------- Exibiram: Certificado de Admissibilidade com o n.º 2020024660, com o código de certificação de admissibilidade 0550-1165-0852, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas em 16 de junho de 2020 e válido até 16 de setembro de 2020. ----------

------- Adverti os outorgantes da obrigação de requererem o registo deste ato junto de uma Conservatória do Registo Comercial, no prazo de dois meses.----------

------- Assim o disseram e outorgaram.----------

------- Aos outorgantes, em voz alta, foi feita a leitura desta escritura e dada a explicação do seu conteúdo e efeitos.

Zita da Conceição Coelho Pereira Costa da Silva

Luís Manuel Lopes